LEI Nº 3.318, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Autoriza o poder executivo municipal a denominar de "**ACRÍSIO ANTÔNIO JOVITA**", a rua projetada 26, situada no Loteamento Alto do Seridó, no Bairro Valfredo Galvão no município de Currais Novos/RN.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e considerando o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 106/2016 de autoria do Vereador José Targino Dantas e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *"**ACRÍSIO ANTÔNIO JOVITA**", a rua projetada 26, situada no Loteamento Alto do Seridó, no Bairro Valfredo Galvão no município de Currais Novos/RN.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 21 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal